



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



**LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.101/2018  
DE 18 DE JUNHO DE 2018**

“Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público Rua A – 13, no Setor A para Rua João Nalvir Costa no Município de Querência/MT”.

**O Prefeito Municipal de Querência/MT**, Sr. Fernando Gorgen, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua João Nalvir Costa a atual Rua A – 13, no Setor A do município de Querência/MT.

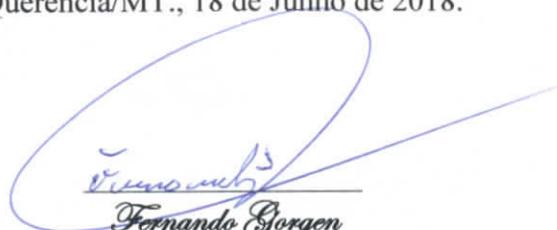
**Art.2º** Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração ao DAE – Departamento de Água e Esgoto do município de Querência, para fins de atualização de cadastro dos usuários, bem como comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos.

**Art.3º** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas para sinalização da referida rua.

**Art.4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Esta Lei retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT., 18 de Junho de 2018.

  
Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal